

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO ANO
ANTERIOR
(Art. 4º, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2.000)

Anexo I - D

PREÇOS CORRENTES – EM R\$ MIL

Discriminação	2.003		2.004	
	VALOR	% RECEITA	VALOR	% RECEITA
Resultado Primário Orçado	(-32)	(-0,33%)	(-14.889)	(-1,25%)
Resultado Primário Obtido	64.804	6,46%	124.692	10,45%
Dívida Pública Municipal	549.376	56,72%	532.405	44,60%

Na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2.004 (Lei nº 8.236, de 2003) foi previsto um déficit primário no âmbito do Município de Goiânia equivalente a -1,25 % da receita prevista para o exercício, valor inferior ao piso estabelecido pela LDO. À época, tal meta implicava um superávit de R\$ 11,6 milhões, (1,09% da receita prevista).

Tal redução de meta ainda é em função da assunção de parcelamento de dívida, pela administração municipal, junto ao INSS, da COMURG, empresa estatal pertencente ao Município, bem como, de dívida junto ao FGTS de servidores da Câmara Municipal.

Ao longo do exercício de 2.004, sucessivas reavaliações de receita, em consonância com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, indicaram que os limites estabelecidos de movimentação, empenho e pagamento estavam em linha com a meta de resultado primário orçado, em função das contenções de gasto público implantadas pela Comissão instituída pelo Decreto nº 146/2004.

Ao final do exercício de 2.004, o Governo Municipal apresentou resultado primário superavitário de R\$ 124,6 milhões, cerca de 10,45% da receita arrecadada no exercício. Assim, ficou demonstrado o cumprimento da meta fiscal orçada.

Observa-se que a dívida pública em relação a receita arrecadada, apresentou uma diminuição nominal da ordem de R\$ 16,9 milhões, representando um decréscimo em relação ao exercício de 2.003, de 12,12 pontos percentuais da receita arrecadada.